## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0000374-11.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**Requerente: **Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda** 

Requerido: Jair Franco Vieira e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 02/04, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

**JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, *ex vi* do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil.

**Transita em julgado nesta data,** diante da preclusão lógica do interesse recursal com o acordo (art. 503 do CPC).

Não atuando advogado(a) dativo(a) os honorários ficam

como pactuado.

Autorizo o desentranhamento de documentos originais mediante cópia para os autos e o levantamento de eventuais diligências nãoconsumidas.

Oportunamente, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 10 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA